

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Pelotas**

**Tecnologia da Informação**

**Relatório de Gestão – 2011/2012**  
Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos - CGIC

## **Introdução**

A principal finalidade deste Relatório é sistematizar de forma objetiva as principais ações relacionadas à Tecnologia da Informação (TI) empreendidas pelo Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos (CGIC), que se constituiu por meio da união do Centro Especializado em Seleção (CES) com o Centro de Informática (CI) – Portaria 258/2011-UFPeL.

A metodologia utilizada para sua elaboração baseia-se, fundamentalmente, na comparação entre os objetivos previstos e realizados no Plano Diretor de TI da UFPeL (PDTI 2012-2013), que serviram, de certo modo, como pressupostos de gestão a dois diretores do CGIC: um primeiro que tratou de projetar ações emergenciais à área de TI da UFPeL, em 2011, através da própria institucionalização do PDTI (2012-2013) e um segundo que seguiu este planejamento em 2012.

Este PDTI (2012-2013), que foi construído com base em fatores críticos agrupados em focos, estabeleceu seis principais diretrizes:

- 1 – Legislação e Governança;**
- 2 – Recursos Humanos;**
- 3 – Infraestrutura (software & hardware);**
- 4 – Desenvolvimento de Sistemas;**
- 5 – Redes, Manutenção e Suporte;**
- 6 – Orçamento e Alocação de Recursos.**

Nesse sentido, reiterando-se os aspectos críticos e emergenciais subjacentes a essas diretrizes, destaca-se o caráter recorrente, muitas vezes, associado aos objetivos gerais e específico dessas diretrizes. O próprio PDTI (2012-2013) parece ser um bom exemplo dessa recorrência, pois caracteriza, sem dúvida, um aspecto crítico e emergencial da diretriz Legislação e Governança, que já serviu, inclusive, de subsídio às auditorias da Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU).

Sendo assim, a seguir apresenta-se o cotejamento entre os objetivos previstos e realizados à área de TI da UFPeL até 2013.

## 1 Legislação e Governança:

<b>✓ OBJETIVO GERAL</b>
Estabelecer um modelo de governança de TI na UFPEL, que seja alinhado às diretrizes, aos modelos, às normas, aos padrões de referência e à legislação vigente.
<b>✓ OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>
Definir, validar e institucionalizar os processos fundamentais de governança de TI para o atendimento das diretrizes governamentais e da UFPEL.
Definir, validar e institucionalizar procedimentos e critérios para orientar a contratação de produtos e serviços de TI, de acordo as normas do MPOG.
Implantar procedimentos para atender às necessidades de informação priorizadas pelo Comitê de TI da UFPEL.
Estabelecer a gestão da inovação como requisito na área de TI.

  

<b>✓ AÇÕES EMPREENDIDAS</b>
Reestruturação do Regimento e do Comitê de TI da UFPel – Portaria 1.545, de 13/10/2011.
Realização de reuniões periódicas do Comitê de TI, 2011 e 2012.
Institucionalização do PDTI (2012-2013) da UFPel – Resolução 01, de 19/01/2012.
Divulgação do PDTI: WEB - sete inserções no Portal da UFPel; Jornal da UFPel (ano 4, número 28, abr. 2012).
Remobilização dos comitês – Gestor e Técnico – da RECOP (Rede COMEP Pelotas), 2011.
Manual de Contratação de Soluções de TI à UFPel, aprovado pelo Comitê de TI em 2012, que tem servido como norteador do fluxo para contratações de bens e serviços, com base na Resolução 4 (SLTI-MPOG).
Responsabilidade técnica nas contratações. Processos: 5512/2012-62 (CGIC); 4345/2012-32 (Redes); 4986/2012-97 (ICH); 5343/2012-61 (PREC); 4483/2012-11 (PRP – terc. impressoras); 5343/2012-16 (FAURB); 2932/2012-97 (Reuni).
Elaboração de relatórios às auditorias externas: CGU (2011) e TCU (2012).
Participação do VI Workshop de TIC das IFES (Goiania), 2012.
Participação em cursos de governança: ITIL, 2012 (SISNEMA, on-line) e ITIL, 2012 (FURG, Rio Grande).
Curso de Planejamento Estratégico (on-line) aos servidores da área de TI do CGIC, 2012.
Planejamento Estratégico do segmento de TI do CGIC, 2012.

## 2 Recursos Humanos:

### ✓ OBJETIVO GERAL

Compor uma equipe de TI que integre, em termos qualitativos e quantitativos, as competências e as habilidades necessárias ao atendimento da comunidade acadêmica da UFPEL.

### ✓ OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Adequar o quadro de servidores de TI da UFPEL às competências de TI da Universidade para gerenciar e executar os processos protagonizados pelo CGIC.

Implementar mecanismos que permitam o recrutamento interno e externo, bem como o desenvolvimento qualitativo e quantitativo da equipe técnica nas competências fundamentais de TI da UFPEL.

Possibilitar, tal qual em outras IFES, a inclusão de incentivos que garantam a permanência e a coesão da equipe técnica no CGIC.

Viabilizar a contratação emergencial de equipes de TI terceirizadas, observando as recomendações da Instrução Normativa nº 04(SLTI).

Criar um ambiente facilitador ao intercâmbio e à troca de conhecimento sobre as tendências, as estratégias, as políticas, as práticas, as metodologias e as tecnologias da área de TI institucionalizadas no âmbito da UFPEL.

### ✓ AÇÕES EMPREENDIDAS

Contratação de um técnico de TI, em substituição a servidor aposentado, 2011.

Contratação de dois técnicos de TI, em substituição a servidores aposentados, 2012.

Troca de um analista de sistemas entre os cursos de Informática e o CGIC, 2012.

Remoção de um técnico do CEAD para o CGIC, 2012.

Priorização ao CGIC das vagas de pessoal abertas da área de TI (aposentadoria, exoneração etc) em outras unidades, 2011 e 2012.

### 3 Infraestrutura (software & hardware):

#### ✓ OBJETIVO GERAL

Atualizar continuamente a infraestrutura tecnológica (software e hardware), de maneira a desenvolver e fornecer produtos e serviços de TI de qualidade e compatíveis com as necessidades da UFPEL.

#### ✓ OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Realizar levantamento quali-quantitativo criterioso de recursos de TI na UFPEL.

Adequar a infraestrutura de TI, garantindo o desempenho e o acesso aos serviços e aos produtos de TI, conforme os padrões definidos pela legislação e/ou Comitê de TI.

Incentivar a renovação contínua da infraestrutura de TI, em termos de software e hardware.

Definir e institucionalizar os processos de gerência de configuração, incidentes, mudanças e níveis de serviço.

Garantir o emprego das políticas de aquisição, substituição e descarte de equipamentos, observando o disposto na legislação.

Promover a regularização do software existente e incentivar gradativamente a utilização de software livre.

#### ✓ AÇÕES EMPREENDIDAS

Levantamento dos bens de TI da UFPEL inventariados de 01/01/1980 até 30/09/2012 – PDTI (página 22).

Reorganização do Data Center, 2011 e 2012.

Aquisição de servidores de rede (Dell) e nobreaks, 2012.

Início do processo de padronização de configurações às aquisições, 2012.

Início do processo de credenciamento de instituições receptoras de descarte junto ao Programa de Inclusão Digital do Governo Federal, 2012.

Construção de processo licitatório para terceirização de instalações lógicas e elétricas, 2012.

## 4 Desenvolvimento de Sistemas:

### ✓ OBJETIVO GERAL

Desenvolver processos, projetos e ações de TI de forma integrada e colaborativa com as unidades acadêmicas e administrativas, com base em procedimentos, padrões e arquiteturas tecnológicas institucionalizadas, estabelecendo critérios de prioridade ao atendimento a clientes de TI na UFPEL.

### ✓ OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover a integração dos sistemas de TI da UFPEL.

Definir, de modo integrado e colaborativo, os processos, os padrões e as arquiteturas tecnológicas a serem utilizados na área de sistemas de TI para a UFPEL.

Organizar a execução das ações de TI, relacionadas a sistemas administrativos, por meio de equipes corporativas internas e/ou emergencialmente terceirizadas.

Avaliar e adotar mecanismos que favoreçam trabalhar de modo integrado e colaborativo no atendimento às demandas de sistemas de informação da UFPEL.

Reestruturar a comunicação digital interna e externa da UFPEL.

Definir e institucionalizar os critérios de prioridade e atendimento de demandas para o desenvolvimento de sistemas de informação na UFPEL.

Fortalecer a comunicação, a interação e o relacionamento com os usuários de sistemas de TI.

### ✓ AÇÕES EMPREENDIDAS

Execução do projeto COBALTO, que é o sistema único de integração dos sistemas de TI da UFPEl, 2011 e 2012.

Definição e adoção de arquiteturas, tecnologias e ferramentas (scrum, framework CodeIgniter, SVN, Redmine, JQuery etc), que visam agilizar e padronizar o desenvolvimento e a manutenção dos sistemas, 2011 e 2012.

Finalização dos módulos de solicitação de requerimentos (PRGRH), acadêmico da pós-graduação (PRPPG) e desenvolvimento concomitante de mais onze módulos do COBALTO, 2011 e 2012.

Implantação junto à Biblioteca do crachá de identificação da comunidade: foto on-line, impressão e gerenciamento de vias, 2012.

Apoio à implantação do Sistema de Biblioteca e integração da base de dados com o Sistema Acadêmico, 2011.

Desenvolvimento de um sistema de gestão de documentos, fortalecendo a comunicação, a interação e o relacionamento da comunidade da UFPEl, 2012.

## 5 Redes, Manutenção e Suporte:

✓ OBJETIVO GERAL
Garantir o acesso, o tratamento e o armazenamento de informações na UFPEL.
✓ OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Definir e institucionalizar uma política de segurança da informação, que contemple o acesso, o tratamento e o armazenamento das informações da UFPEL no âmbito da TI.
Definir e institucionalizar uma política de manutenção e suporte tecnológico aos recursos de TI da UFPEL.
Institucionalizar padrões de boas práticas no acesso compartilhado, garantindo equanimidade no uso da rede da UFPEL.
Qualificar a estrutura da rede da UFPEL.

✓ AÇÕES EMPREENDIDAS
Melhorias no acesso à internet em diversos prédios da UFPEL (Anglo, ICH, ESEF, Direito etc), 2011 e 2012.
Alteração da infraestrutura do core no CGIC (switches principais e firewall), objetivando aplicar políticas de acesso idênticas ao ICH, Odonto e Anglo, 2012.
Melhorias na administração de redes, com o uso e desenvolvimento de ferramentas para gerenciamento dos recursos em rede, 2011 e 2012.
Melhorias nos serviços de e-mail (novo webmail, aumento de cotas, melhorias na segurança), 2011 e 2012.
Melhorias nos serviços de hospedagem de sites e servidores, 2011 e 2012.
Melhorias no acesso à rede no CPPMET, 2011 e 2012.
Disponibilização de servidor de arquivos (meusdocumentos.ufpel.edu.br) para melhorar o acesso e segurança dos arquivos na UFPEL, 2012.
Projeto piloto da rede wireless do Direito, Restaurante e Cafeteria (Campus Capão do Leão), 2012.
Projeto da rede wireless institucional, 2012.
Sincronização do gerador com os nobreaks, 2012.
Reencaminhamento do processo da RECOP (Rede COMEP em Pelotas), 2011 e 2012. Previsão de execução das obras para início de 2013.
Elaboração do REGULAMENTO PARA USO DA REDE CORPORATIVA DE COMPUTADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPELNet), aprovado pelo comitê de TI em 2012.
Disponibilização de acesso à Internet no prédio do aulário (Campus Capão do Leão), Prédio da Geografia (antigo Salis Goulart), Prédio do Grande Hotel, Prédio da Conservação e Restauo, Biblioteca da Odonto, Restaurante Universitário (XV de novembro), prédio do PRAE (antigo Letras).

## 6 Orçamento e Alocação de Recursos:

### ✓ OBJETIVO GERAL

Definir e viabilizar o orçamento e a alocação de recursos de investimento e custeio para TI, que sejam compatíveis com as necessidades da UFPEL.

### ✓ OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Sugerir um plano anual de investimento e custeio de TI para a UFPEL, conforme as ações previstas no orçamento do Plano Diretor de TI (PDTI).

Elaborar projetos e submetê-los a agentes externos, visando obter financiamento para investimentos em infraestrutura de TI.

Refinar os processos de compartilhamento e alocação de recursos às diversas unidades acadêmicas e administrativa.

Revisar os procedimentos e a sistematização relativa à incorporação de recursos materiais de TI ao patrimônio da UFPEL.

### ✓ AÇÕES EMPREENDIDAS

Elaboração de projeto técnico e plano de trabalho, objetivando concluir o processo de financiamento e obras da RECOP (Rede COMEP em Pelotas), 2011 e 2012.

Reencaminhamento de minuta de convênio da RECOP à PF-UFPEL, visando a celebração do contrato entre UFPEL, e RNP, CEEE-D, 2012.

Encaminhamento do Processo da RECOP para apreciação do COCEP e assinatura do termo de convênio entre UFPEL, RNP e CEEE-D, conforme determinações da PF-UFPEL, 2012.